

21
[Handwritten signature]

-LEI MUNICIPAL Nº. 41/73, de 19/XI/1973-

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE LEI MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte Lei

Artigo 1º. - Fica anulada a Lei Municipal nº. 17/72, de 22 de setembro de 1972, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jacupiranga.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de novembro de 1973

[Handwritten signature]
-MARIO DE MELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dezenove (19) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três (1973).-

[Handwritten signature]
-Paulo Corrêa de Lemos-
-Secretário-